

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE 2.000 (dois mil) ECOCARDIOGRAFIAS TRANSTORACICA COM LAUDO, 20 (vinte) ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA COM LAUDO, 10 (dez) ECOCARDIOGRAFIAS TRANSCRANIANO COM LAUDO, 5 (cinco) ECOCARDIOGRAFIAS DE ESTRESSE COM LAUDO

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente aquisição trará um melhor acompanhamento aos pacientes e um diagnóstico eficiente aos casos de alto risco, tendo em vista que é dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, sendo o direito à vida o mais fundamental dos direitos, bem como a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, conforme tabela abaixo.

Item	Secretaria Solicitante	Elemento da Despesa (Audesp)	Descrição Sucinta do Objeto	Justificativa da Contratação	Estimativa preliminar do Valor	Data Pretendida da Contratação	Grau de prioridade da Contratação	Vinculação ou dependência com outro Objeto
47	Saúde	3.3.90.39.00	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA	REALIZAÇÃO DE EXAMES - SAÚDE	R\$ 424.103,33	FEVEREIRO/2024	ALTO	NÃO

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos exames descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.



5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 141.015,00, com valores unitários conforme tabela estimada:

ITEM	SUBGRUPO SIGTAP	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO SUS (R\$)	TOTAL SUS (R\$)
1	02.05	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICA	2000	67,86	135.720,00
2	02.05	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	20	165,00	3.300,00
3	02.05	ECOCARDIOGRAFIA TRANSCRANIANO	10	117,00	1.170,00
4	02.05	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	5	165,00	825,00
		TOTAL	2.035		141.015,00

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de preços, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

O Ecocardiograma ou Ecocardiografia ou Ultrassonografia do Coração é um exame que fornece imagens através do som. Através dessas imagens, o médico especialista pode analisar se o coração está batendo normalmente, e se o fluxo sanguíneo está adequado. Também é possível diagnosticar doenças que afetam a anatomia e a fisiologia do coração, como insuficiências e malformações cardíacas. Esse exame não oferece risco algum para o paciente e é uma ferramenta essencial para a cardiologia moderna. Se trata de um exame realizado por meio de um aparelho de ultrassom. O dispositivo é capaz de captar ondas sonoras e transformá-las em imagem, visando a manutenção, proteção e recuperação da saúde dos Municípios.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.



Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é necessária para assegurar a manutenção da saúde dos Municípios, contribuindo para evitar o agravamento de doenças.

Jahu/SP, 04 de março de 2024.

Emily Thalia Teixeira da Silva
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

